



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA
99.898

FICHA
01

VERSO

sede nesta cidade, CGC 33.884.446/0001-85, em garantia da dívida de - Cr\$4.348.102,00 equivalente a 2.200,00000 UPC, aos juros de 9,6% ao ano pagavel em 180 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 16/03/84 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título do qual fica uma via arquivada nesta data neste Ofício. Rio de Janeiro 25 de janeiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.3 RETIFICAÇÃO - Com assento no artigo 213 da Lei 6015, fica retificado o R-1 desta matricula, para ficar consignado que o nome certo da mulher do adquirente do imóvel dela objeto é GLORIA MARIA NUNES BROCOLO DOS SANTOS, e não como por engano constou. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

AV-04 CONVENÇÃO - No Livro 3, sob o nº 1254, foi registrada hoje a Convenção do Condomínio. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 1984.

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

AV-05 ADITAMENTO - No Livro 3 nº 1254 acha-se averbado sob o nº 01, o aditamento da Convenção da AV-04. Rio de Janeiro, 26 de março de 1984.

Tec. jud. Juramentado
OFICIAL

Av.06 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento de 22-5-1984, instruído com certidão da S.M.O.S.P. nº 239699, de 16-5-1984 e CND 00695/84, de 25-5-84 hoje arquivados, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído e teve habite-se em quinze de maio de mil novecentos e oitenta e quatro e que inexistente débito em nome de Master Incosa Engenharia S/A

segue na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2J8KL-SJT4G-DQKPD-6ZG95>

SABO Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Computabilizado



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

99.898

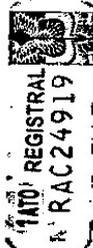
FICHA

02

VERSO

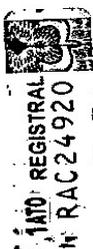
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2J8KL-SJT4G-DQKPD-6ZG95>

AV.09



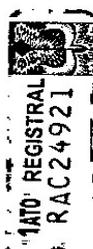
MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 19.04.1999, prenotado em 23.05.2001 com o nº 831.049, às fls.272v do livro 1-EJ, instruído por cópia do Diário Oficial, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do ITAÚ RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO para ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. -----
0 Oficial

AV.10



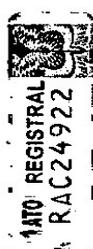
MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. -----
0 Oficial

AV.11



MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 09, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. -----
0 Oficial

AV.12



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 08.06.1999, prenotado em 10.04.2001 com o nº 826.080 às fls. 93 do livro 1-EJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 02 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, face quitação dada pelo credor BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. -----
0 Oficial

AV.13

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 48.542, às fls. 22v, do livro 4-AN. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2001. -----
0 Oficial

Segue na ficha 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 99898

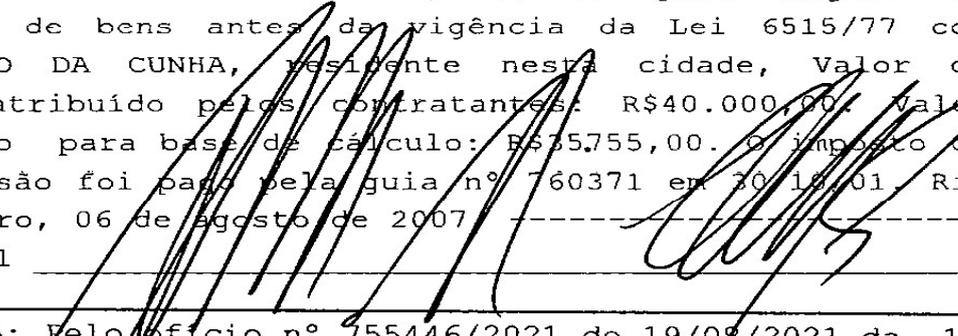
FICHA
 3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

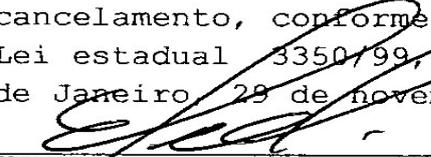
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2J8KL-SJT4G-DQKPPD-6ZG95>

(R) 1 ato
 RK181370 NVL

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/11/01 do 4º Ofício, livro 2466, fl. 98, prenotada em 06/03/07 com o nº 1103836 à fl. 215v do livro 1-FU, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por NELSON GOMES, identidade MTPS 57175 e sua mulher DELI FERREIRA GOMES em favor de MARLENE CALDAS DA CUNHA, brasileira, do lar, identidade IFP 3758372, CPF 610.108.207-53, casada pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77 com AGOSTINHO DA CUNHA, residente nesta cidade, Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$40.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$15.755,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 760371 em 30/12/01. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2007. -----
 O Oficial 

R - 15 **PENHORA:** Pelo ofício nº 755446/2021 de 19/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 19/11/2021 com o nº 2018483 à fl.133 do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.827,81, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0237830-13.2020.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021. -----

O Oficial


Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS 54596/0056-RJ

EDYP66501 XZJ

R - 16 **PENHORA:** Pelo termo de penhora de 14/03/23 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 28/03/23 com o nº

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
99898

FICHA
3
VERSO

2115465 à fl.20 do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$63.104,71, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO VILLAGE OURO PRETO II em face de ESPÓLIO DE MARLENE CALDAS DA CUNHA e outro (Processo nº 0010398-76.20.20.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$63.104,71. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT25507 ZNX

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 099898, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERY74611 QUX
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2J8KL-SJT4G-DQKPPD-6ZG95>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado